
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/6/2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Almoço do 31.º Aniversário da Fundação do Lions, na Quinta de S. Brás; na Apresentação pública das Festas Populares S. Pedro 2023, no Jardim da Casa Mora; no 1.º Torneio de Tributo a "Adriano Lucas", no Ateneu Popular do Montijo.

Informou ainda que no dia 24 de junho pelas onze horas vamos receber os antigos alunos do orfanato, junto ao hospital e dia 27 pelas dezanove horas junto aos Paços do Concelho, para a inauguração das Festas Populares de S. Pedro.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 11, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 307/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, que se destina a apoiar a despesa com o lanche para oferecer aos atletas/equipas participantes no torneio de encerramento.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 308/2021 - 2025)

Considerando que,

- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- As trabalhadoras constantes na listagem em anexo, alcançaram os 10 pontos, com a avaliação do ciclo de 2021/2022;
- De acordo com n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, atingindo os 10 pontos, o trabalhador tem direito a alterar, obrigatoriamente, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquele onde se encontra;
- Os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento da União das Freguesias para o ano de 2023;
- Tratando-se de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional das trabalhadoras, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- As menções qualitativas e quantitativas que fundamentam a alteração de posição remuneratória devem ser publicitadas, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei do SIADAP,

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:



- 1) Autorização para que a alteração de posição remuneratória das trabalhadoras, seja realizada ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, e de acordo com a tabela abaixo;

Nome Trabalhador	Carreira/ Categoria	Total Pontos	Posição Atual	Posição Após Alteração
Susana Cláudia Carvalho da Silva	Assistente Técnico	10	2.ª posição, 8.º nível: 908,77 €	3.ª posição, 9.º nível: 964,92 €
Vera Mónica Gaspar Ferraz	Assistente Técnico	10	3.ª posição, 9.º nível: 964,92 €	4.ª posição, 10.º nível: 1017,56 €

- 2) Autorização para que as alterações de posicionamento remuneratório sejam consideradas com efeitos a 01 de janeiro de 2023, em conformidade com o n.º 8 do artigo 156.º da LTFP;
- 3) Comunicar às trabalhadoras a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por ano, com a respetiva fundamentação, sendo que os pontos remanescentes relevam para futuras alterações de posição remuneratória, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP;
- 4) Publicitar as menções qualitativas e quantitativas que fundamentam a alteração de posição remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei do SIADAP;
- 5) Assinar adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República;
- 6) Comunicar aos/às restantes trabalhadores/as, em ofício, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por ano, com a respetiva fundamentação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 309/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 18 de maio de 2023, a adoção de um procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de manutenção e recuperação diversos e que a prestação dos serviços tem início em 03 de julho.

2. A presente proposta encontra-se devidamente cabimentada com o número 304 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A decisão de adjudicação, pelo valor global de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), isentos de IVA, pagos mensalmente 800.00€ (oitocentos euros), isentos de IVA, bem como a minuta do contrato com o senhor Carlos Alberto Durões Borda D' Água.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 310/2021 - 2025)

O Festival Sons no Montijo teve a sua primeira edição em 2022. O evento tem como um dos promotores a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. A edição de 2023 teve lugar nos dias 02 de junho, inserido na Semana da Juventude, e nos dias 09 e 10 de junho, na Frente Ribeirinha, que implicou vários serviços entre os quais o serviço de catering cuja adjudicação à empresa Cozinha com Arte Catering Lda. pelo valor global de 2.976.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 311/2021 - 2025)

O Festival Sons no Montijo teve a sua primeira edição em 2022. O evento tem como um dos promotores a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. A edição de 2023 teve lugar nos dias 02 de junho, inserido na Semana da Juventude, e nos dias 09 e 10 de junho, na Frente Ribeirinha, que implicou vários serviços entre os quais o serviço de divulgação na rádio – Antena 3, cuja adjudicação à empresa Rádio e Televisão de Portugal S.A. pelo valor global de 1.587.06€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

F
Jez

(Proposta n.º 312/2021 - 2025)

O Festival Sons no Montijo teve a sua primeira edição em 2022. O evento tem como um dos promotores a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. A edição de 2023 teve lugar nos dias 02 de junho, inserido na Semana da Juventude, e nos dias 09 e 10 de junho, na Frente Ribeirinha, que implicou vários serviços entre os quais o serviço de divulgação com cartazes no interior dos comboios urbanos da linha de Cascais, Sintra e Intercidades, cuja adjudicação à empresa CP - Comboios de Portugal, E.P.E pelo valor global de 2.096.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 313/2021 - 2025)

O Festival Sons no Montijo teve a sua primeira edição em 2022. O evento tem como um dos promotores a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. A edição de 2023 teve lugar nos dias 02 de junho, inserido na Semana da Juventude, e nos dias 09 e 10 de junho, na Frente Ribeirinha, que implicou vários serviços entre os quais o serviço de aluguer de outdoor, pòrtico, impressão de tela e produção de imagem, cuja adjudicação por ajuste direto à empresa Fullquest, Comunicação & Marketing, S.A. pelo valor global de 3.440.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 314/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
2. No âmbito da realização das "Noites da Junta", integrado nas Festas Populares de S. Pedro 2023.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, a Gil Dioniso António, representante da banda Pás de Problème para atuação no dia 28/06, pelo valor global de 2.100.00€, isento de IVA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 315/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
2. No âmbito da realização das "Noites da Junta", integrado nas Festas Populares de S. Pedro 2023.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, a Paulo Alexandre de Jesus Antunes, representante da banda Pearl Band – Tributo aos Pearl Jam para atuação no dia 27/06, pelo valor global de 1.500.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 316/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
2. No âmbito da realização das "Noites da Junta", integrado nas Festas Populares de S. Pedro 2023.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

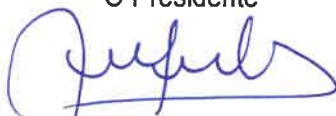
- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, a Rui Manuel Pereira Pisco, representante da banda Closer – Tributo a Joy Division para atuação no dia 27/06, pelo valor global de 1.000.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria